REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018/2013
Concede a Medalha Thomé de Souza ao DR. ROSALVO OTACÍLIO TORRES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao DR. ROSALVO OTACÍLIO TORRES.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 24 de abril de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires